



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, por meio do Órgão competente, para verificar a possibilidade de implantação de dois quebra-molas na Rua São Bento do Norte, no trecho asfaltado recentemente, no Bairro Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição ao Sr. Lucas Luiz da Silva, Rua São Bento do Norte, nº 105, Bairro Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.620-450; à Sra. Maria de Fátima Oliveira Ramos, Rua São Bento do Norte, nº 04, Bairro Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.620-450; e à Sra. Cícera Sandra Barbosa, Rua São Bento do Norte, nº 03, Bairro Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.620-450.

JUSTIFICATIVA

Buscamos atender à reivindicação dos pedestres, que são, em sua maioria, crianças e idosos, os quais transitam na localidade todos os dias e temem a ocorrência de acidentes e atropelamentos em razão da alta velocidade desenvolvida pelos veículos.

Nesse sentido, a implantação dos dois quebra-molas na Via supracitada se dá em decorrência de acidentes ocorridos, posto que se trata de uma Área com bastante fluxo de pedestres.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, cujo objetivo é promover melhorias para a nossa cidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Janeiro de 2024.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB

